

AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 2747 - ANGRA DO HEROÍSMO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 19 - ANGRA DO HEROÍSMO CONCELHO: 01 - ANGRA DO HEROÍSMO FREGUESIA: 08 - RIBEIRINHA

ARTIGO MATRICIAL: 590 NIP:

Descrito na C.R.P. de : ANGRA DO HEROÍSMO sob o registo nº: 02062

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua de Trás Nº: 7 Lugar: Farroco Código Postal: 9700-446 RIBEIRINHA AGH

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susp. de Utiliz. Independente

Afectação: Habitação Nº de pisos: 2 Tipologia/Divisões: 2

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 124,0000 m² Área de implantação do edifício: 82,0000 m² Área bruta de construção: 122,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m² Área bruta privativa: 122,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1951 Valor patrimonial actual (CIMI): €44.030,08 Determinado no ano: 2024

Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 484.327,00 Coordenada Y: 4.279.470,00

V ¹	V ²	A	G _a	C _i	G _q	C _v
38.720,00	815,00	123,0500	1,00	0,90	0,940	0,53

V¹ = valor patrimonial tributário, V² = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, G_a = coeficiente de afectação, C_i = coeficiente de localização, G_q = coeficiente de qualidade e conforto, C_v = coeficiente de ventosidade, sendo A = A₁ + A₂ + A₃, em que A₁ representa a área bruta privativa, A₂ representa as áreas brutas dependentes, A₃ representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, A₄ representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta da construção integrada de A₁.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 882030 Entregue em : 2006/01/12 Ficha de avaliação nº: 997181 Avaliada em : 2006/05/07

TITULARES

Identificação fiscal: 145339440 Nome: AFONSO FREIRE MOREIRA

Morada: LG FÁTIMA 7, RIBEIRINHA, 9700-430 RIBEIRINHA AGH

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: DOCUMENTO PARTICULAR Entidade:

ESC.COMPRÁ CN-Dª ANABELA SARMENT

Emitido via internet em 2025-08-25

O Chefe de Finanças

(Reinaldo Gabriel Faria Moraes)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 2747 - ANGRA DO HEROÍSMO

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 145339440

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

MOKJGXGEZMUV



Para validar este comprovativo acesse ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Meio de Pagamento: Multibanco

Entidade: 11797

Referencia: 278560859

Valor: 1 €

Data Limite para Pagamento: 2026-06-03



**DOCUMENTO PARA IMPRIMIR. SERVE COMO COMPROVATIVO E RECIBO
DEPOIS DE EFETUADO O PAGAMENTO.**



O pagamento efetuado após a data limite, inviabiliza a receção do pedido, tornando-se necessário que o requerente solicite ao IRN, através do Helpdesk do registo predial online o estorno da quantia paga.

O talão emitido pela caixa automática faz prova de pagamento. Conserve-o.

O pedido só será satisfeito depois de verificado o pagamento. A falta de pagamento dentro do prazo indicado implica o cancelamento imediato do pedido.

Para proceder ao pagamento do serviço no Multibanco, siga os seguintes passos:

- >> Escolha a opção: **Pagamentos;**
- >> Escolha a opção: **Pagamento de Serviços;**
- >> Introduza o código da **Entidade, Referência e Valor;**
- >> Guarde o seu talão juntamente com o presente comprovativo.

Processado por computador

Contactos Helpdesk

Telefone: 211 950 500 (de 2ª a 6ª entre as 9:00h e as 17:00h)

Correio eletrónico: ips@irn.mj.pt



Imprimir

Sair





Informação Predial Simplificada

Código de acesso: IS-0391-74417-430112-002062

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 65965, Livro N.º: 98

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Ribeirinha

Rua de Tráz n.º. 7 - Farroco

ÁREA TOTAL: 124 M2

ÁREA COBERTA: 34 M2

ÁREA DESCOBERTA: 90 M2

MATRIZ n.º: 590 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Casa de rés do Chão e 1.º andar.

Reprodução por extractação.

O(A) Escriturário(a) Superior
Felicidade Paula Dinis Soares da Costa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 6 de 2005/04/26 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** AFONSO FREIRE MOREIRA

Casado/a com ANA PAULA DIAS RODRIGUES MOREIRA no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua Machado Ramos, Travessa H n.º.9, Terra Chã

Localidade: Angra do Heroísmo

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** JOSÉ LUÍS PARREIRA E MULHER

Casado/a com VIELMINA FERREIRA PARREIRA

Morada: Rua de São Pedro, Angra do Heroísmo

Reprodução por extractação da inscrição G 3.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Escriurário(a) Superior
Felicidade Paula Dinis Soares da Costa

AP. 7 de 2005/04/26 - Hipoteca Voluntária

CAPITAL: 85.000,00 Euros

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 119.627,30 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

Morada: Avenida João XXI n°. 3, Lisboa

Garantia de empréstimo - juro anual de 8,246%, acrescida de 4% ao ano em caso de mora, a título de cláusula penal, despesas 3 400,00 €.

Reprodução por extractação da inscrição C 1.

O(A) Escriurário(a) Superior
Felicidade Paula Dinis Soares da Costa

AP. 8 de 2005/04/26 - Hipoteca Voluntária

CAPITAL: 18.000,00 Euros

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 25.332,84 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

Garantia de empréstimo - juro anual de 8,246%, acrescido de 4% ao ano, em caso de mora, a título de cláusula penal, despesas 720,00 €.

Reprodução por extractação da inscrição C 2.

O(A) Escriurário(a) Superior
Felicidade Paula Dinis Soares da Costa

AP. 32 de 2006/10/26 - Hipoteca Voluntária

CAPITAL: 39.000,00 Euros

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 54.887,82 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

Garantia de empréstimo - juro anual de 8,246%, acrescido de sobrestxa de 4% ao ano em caso de mora a título. Despesas não provenientes da mora 1 560 000,00 €.

Reprodução por extractação da inscrição C 3.

O(A) Escriurário(a) Superior
Felicidade Paula Dinis Soares da Costa

Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo.
OFICIOSO

AVERB. - OF. de 2013/05/13 12:19:25 UTC - Rectificação

Registado no Sistema em: 2013/05/13 12:19:25 UTC

DA APRESENT. 32 de 2006/10/26 - Hipoteca Voluntária

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Despesas não provenientes da mora:1.560,00 Euros

O(A) Ajudante
Ana Natália Rocha Silva Canto

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

INFORMAÇÃO NÃO CERTIFICADA

ALVARÁ DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO

(Alínea e), art. 3.º do Regulamento Policial

N. 00

GOVERNADOR DO DISTRITO AUTÔNOMO DE ANGRA DO HEROISMO

[illegible]

freguesia de [redacted] do concelho e distrito
de Angra do Heroísmo.

— O estabelecimento acima referido está nas condições exigidas pelo Decreto n.º 15.602, de 18-6-1923.

— O interessado cumpriu todas as formalidades constantes do Regulamento Policial do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo, aprovado por despacho ministerial de 18 de Abril de 1949 e apresentou ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA N.º 18, passado pela Câmara Municipal deste concelho, datado de 14 / 9 / 1964.

— ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER PRESENTE AO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA EFEITO DE REGISTO E SUBSEQUENTE FISCALIZAÇÃO.

— Dado e passado no Governo Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo
aos de de 196 .

VISTO

REPUBLICA DELL'AFRICA DEL NORD

O GOVERNADOR DO DISTRITO,

CONTA:

Para a Junta Geral

N.º da tabela-Dec. 14.027 256 00

Adicional de 3% - Dec. 14.027 \$ 50

75% da taxa-art.º do Reg. Pol. 206,00

Para a Comissão D. de Assistência:

25% da taxa-art.º do Regulamento Policial.....

Soma.....

Selo :

10% s/ o custo da licença-art. 106 da tabela

SECRETÁRIO DO GOVERNO CIVIL

* **NOTA:** — Pela mudança de proprietário deste estabelecimento não é dada novo alvará, mas apenas averbamento no verso deste documento. A mudança, porém, do estabelecimento para outro local implica a concessão de novo alvará.

